



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 131/DES de 24.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 50.688 / 1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 11.730,00 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Luz - Campos Altos entre as estacas 277 + 1,30 e 292 + 12,80 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Pedro Luiz de Matos e situada na Fazenda Sobradinho, município de Córrego D'Antas, Estado de Minas Gerais.

ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicação em:	
Boletim Administrativo n.º	64
de	5 - 4 - 1971
Assinatura	Eliseu Resende
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPP	